



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 3 de junho de 2022

Ano V – Edição 420



Pág 1

## PORTARIA GAB Nº 009/2022

“Suspende temporariamente o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Araguari para reforma geral no sistema elétrico do bloco dos gabinetes e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que, com a reforma do telhado do bloco dos gabinetes, foi constatado que a rede elétrica deste setor se encontra em estado precário;

CONSIDERANDO que o estado desta rede elétrica pode dar causa a acidentes de grande amplitude;

CONSIDERANDO que para a promoção da reforma torna-se necessário o desligamento da energia para retirada da rede antiga e instalação de nova rede;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente todas as atividades de funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal no período de 03 a 12 de junho de 2022, podendo este prazo ser ampliado ou reduzido, de acordo com a necessidade.

Parágrafo único. Como a rede elétrica do plenário não será alcançada pelo desligamento a ser promovido nas demais dependências da Câmara Municipal, fica mantida a realização da sessão prevista para o dia 7 de junho do corrente ano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal produzindo efeitos a partir do dia primeiro de junho de 2022.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de junho de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O **TERMO DE RATIFICAÇÃO** DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022, com fundamento no Artigo 24, Inciso VI, 38, Inciso VI e Parágrafo Único, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Favorecido: LUCIANO DE MATOS ; Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO, PROJETO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE TODA A EXECUÇÃO NO EDIFÍCIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS; Vigência do Contrato: a partir da assinatura; Processo: Nº 008/2022; Dotação Orçamentária: 01.02.00.04.122.0001.1300.4.4.90.51.00.; Fonte: 100; Ficha: 020; Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADO, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Autorização: em 30/05/2022; Ratificação: em 03/06/2022, pela Presidência da Câmara Municipal de Araguari/MG.

## EXPEDIENTE:

**Presidente:** Leonardo Rodrigues da Silva Neto

**Consultor Jurídico:** Dr. Hamilton Flávio de Lima

## Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.itd.gov.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)